



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU
DIREÇÃO DO FÓRUM

Avenida Visconde Charles de Laguiche, 795 – Centro – Fone: (43) 3476-1292 Ramal 8
CEP:84.470-000 – Cândido de Abreu – Paraná
Email: rofs@tjpr.jus.br

PORTARIA Nº 017/2017

O Dr. **ELDOM STEVEM BARBOSA DOS SANTOS**, M.M.
Juiz Diretor do Fórum de Cândido de Abreu, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6.14, VII, do
Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do
Estado do Paraná – For Judicial

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 233/2017, que
transferiu o feriado municipal do aniversário do município
de Cândido de Abreu do dia 26 para o dia 27 de
novembro de 2017;

CONSIDERANDO que as repartições públicas, bem
como o comércio público local ficarão fechados na
referida data;

RESOLVE:

- I. **DETERMINAR** o fechamento do Fórum e suas
dependências no dia 27 de novembro de 2017.

**REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE, INCLUSIVE PARA FINS
DE PUBLICAÇÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO DO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ.**

Dado e passado nesta Comarca de Cândido de Abreu, aos
vinte e um dias do mês de novembro de 2017 (21/11/2017). Eu, _____, Rodrigo
de Oliveira Floriano dos Santos, Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.

ELDOM STEVEM BARBOSA DOS SANTOS
Juiz Diretor da Comarca de Cândido de Abreu/PR